

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: jw4obw3f SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/08/2023 Indicação nº 4172/2023 Protocolo nº 8961/2023	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de recurso financeiro para realização do Projeto "TEAF na Estrada".

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatário ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves, a necessidade de destinação de recurso financeiro para realização do Projeto "TEAF na Estrada".

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação da Presidente do Teatro Experimental de Alta Floresta, senhora Angélica Oliveira Muller, e tem como objetivo solicitar destinação de recurso financeiro para realização do Projeto "TEAF na Estrada".

O Teatro Experimental de Alta Floresta (TEAF), entidade cultural atuante em Mato Grosso desde o ano de 1988, reconhecida como utilidade pública municipal (Lei nº 216/1989, de 09 de maio de 1989) e estadual (Lei nº 6.208, de 30 de abril de 1993 D.O. 30.04.93) e mantenedora do Espaço Cultural TEAF (sede do TEAF e Ponto de Cultura reconhecido pelo Ministério da Cultura e Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer desde o ano de 2009), solicita a destinação de recurso para o projeto cultural "TEAF na estrada", o qual almeja executar no ano de 2024 com a circulação dos espetáculos em cartaz do grupo nas cidades de Alta Floresta e Cuiabá, em Mato Grosso, e em duas capitais do Brasil.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Além das apresentações, será realizado o momento de tertúlia teatral com o intuito de fazer intercâmbios com artistas e grupos teatrais existentes nas cidades contempladas pelo projeto, mediante bate-papos após a realização dos espetáculos. O valor previsto para a execução do projeto é de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Agosto de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual